



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.290/2020

Publicado Atório

em 03 / 03 / 2020

Exonera ENCARREGADO DE SETOR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr.^a **ALYNE ROSSOW LITIG**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 17.660.623 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 128.612.207-40, filha de Eduardo Litig e Ivanete Rossow Litig, residente e domiciliada na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-3**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de março do ano de 2020.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal